ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº925/2025-GRH-GEMPS de 08 de agosto de 2025

TRANSFERIR férias Regulamentares da servidora abaixo relacionada:por motivo de saúde.

Nome	Transferência	PORTA- RIA	Nº DOE
Lucilea Nazare Costa	De: 05/09/2025 a 04/10/2025	913/25	36.320 de 06/08/2025
LUCIEd Nazare Costa	Para: 15/10/2025 a 13/11/2025		

PORTARIA N°928/2025-GRH/GEMPS de 11 de agosto de 2025

EXCLUIR da PORTARIA nº913/2025, publicada no DOE 36.320 de 06/08/2025, o servidor abaixo relacionado, por necessidade do trabalho.

NOME	AQUISIT	INICIO	FIM
Alberto Placido P. da Silva Junior	24/25	01/09/2025	30/09/2025

Rafael de Oliveira Costa-Gerente de Recursos Humanos

Protocolo: 1232318 PORTARIA N°923/2025-GRH/GEMPS de 07 de agosto de 2025

ALTERAR concessão de férias Regulamentares da servidora abaixo relacionada: por motivo de trabalho.

NOME	ALTERAÇÃO	PORTARIA	Nº DOE
Adriana do Nascimento Franco	De: 14/07/2025 a 12/08/2025	616/25	36.251 de 04/06/2025
	Para: 18/08/2025 a 01/09/2025 e		
	22/12/2025 a 05/01/2026		

*Republicado por sair com incorreção no DOE Nº36.324 de 11/08/2025.

Rafael de Oliveira Costa-Gerente de Recursos Humanos

Protocolo: 1232239

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DECISÃO DE PENALIDADE (Processo nº 2024/425393)

A FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA torna público o Processo de Apuração de Responsabilidade que tem por objeto a apuração de descumprimentos do Contrato Administrativo n. 020/2023 - FASEPA pela empresa CA COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA (CNPJ nº 50.032.992/0001-07). Objeto: fornecimento de colchões, decide: Aplicar a penalidade de Advertência à empresa CA COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA (CNPJ nº 50.032.992/0001-07), nos termos do Contrato Administrativo nº 020/2023/FASEPA, ficando a empresa advertida quanto ao rigoroso cumprimento das obrigações contratuais.

Belém, 06 de agosto de 2025. Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior Presidente da FASEPA

Protocolo: 1232684

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

CONTRATO

Contrato nº 04/2025 Processo nº 2025/2811342

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento (carregamento, transporte e descarregamento) de kits dormitório (montados, embalados e adesivados) para atendimento às populações afetadas por desastres nos municípios que solicitarem assistência humanitária para a SEJU.

Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico 90.005/2024 – SRP/CEDEC/CBM-PA e Ata de Registro de Preços nº 003/2025/CEDEC, constante no PAE nº 2025/2811342; Lei Federal nº 14.133/21 e demais legislações aplicáveis ao assunto.

Data da Assinatura: 11/08/2025 Vigência: 11/08/2025 até 11/08/2026.

Dotação Orçamentária: Ação: 300962 PTRES: 188338

Plano de Trabalho: 1412212978338 Plano Interno: 4110008338C Natureza Despesa: 339039 Fonte: 01500000001 (TESOURO)

Valor: R\$ 745.500,00

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU.

CNPJ: 05.054.895/0001-60.

CONTRATADA: COMERCIAL LQ SALDANHA LTDA.

CNPJ nº 24.049.957/0001-90

Representante da Empresa: LEIDIANE QUINTINO SALDANHA Ordenador de Despesa: RAIMUNDO GUIMARÃES FELIZ

Protocolo: 1232626

DIÁRIA

PORTARIA Nº 408 DE 12 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA , no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos o Decreto, Art 35, incisos II e V da CF publicada no DOE de 02 de fevereiro de 2024.

CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2025/3151875

RESOLVE:

CONCEDER SETE E MEIA diárias em favor dos servidores desta SEJU, abaixo identificados, para realizar o cumprimento da agenda e executar alinhamentos estratégicos voltados ao planejamento das metas futuras do Plano Plurianual (PPA), bem como promover articulações intersetoriais com órgãos municipais e regionais nos municípios de Marabá, Novo Repartimento, Anapú e Altamira/PA, Período: 12/08 à 19/08/2025.

Valor Unitário: R\$ 287,34 Valor Individual: R\$ 2.155,05 Valor Total:2.155,05

Nome	Cargo	Matrícula
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA	Secretario de Estado de Justiça	5969627/1

RESOLVE:

CONCEDER SETE E MEIA diárias em favor dos servidores desta SEJU, abaixo identificados, para realizar o cumprimento da agenda e executar alinhamentos estratégicos voltados ao planejamento das metas futuras do Plano Plurianual (PPA), bem como promover articulações intersetoriais com órgãos municipais e regionais nos municípios de Marabá, Novo Repartimento, Anapú e Altamira/PA, Período: 12/08 à 19/08/2025.

Valor Unitário: R\$ 247,07 Valor Individual: R\$ 1.853,02 Valor Total:1.853,02

Nome	Cargo	Matrícula
MATEUS PENA GARCIA	Gerência de Redução de Danos	5988047/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E, 12 DE AGOSTO DE 2025 RAIMUNDO GUIMARÃES FELIZ

Secretário Adjunto de Estado de Justiça

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA

PORTARIA nº 361 DE 12 DE AGOSTO DE 2025

A Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Estadual nº 9.888, de 05 de abril de 2023, publicada no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023, bem como a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e o que consta no Processo nº 2023/726376,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora ROBERTA AMARAL DAMASCENO, matrícula nº 5978786, ocupante do cargo de Coordenadora dos Programas de Proteção, subordinada à Diretoria de Direitos Humanos desta SEIRDH, para exercer a função de GESTORA, sem prejuízo de suas atribuições administrativas, das parcerias celebradas para manutenção dos Programas de Proteção a Defensores de Direitos Humanos e a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte, cujos Conselhos Deliberativo e Gestor integram a estrutura deste órgão, nos termos da Lei Estadual nº 9.888/2023.

Parágrafo único. Fica designada como suplente a servidora LARISSA LAÍS FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 5983760, ocupante do cargo de Secretário de Diretoria, para atuar na função de Gestora Suplente, nos casos de ausência ou impedimento da titular.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES

Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos, em exercício.

Protocolo: 1232243

Protocolo: 1232577

PORTARIA nº 352 DE 12 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a disponibilidade de frota oficial de veículos para a realização da $5^{\rm a}$ Conferência Estadual de Igualdade Racial e sobre orientações quanto à preparação interna e distribuição de funções.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMA-NOS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888, de 05 de abril de 2023,

CONSIDERANDO a necessidade de intensificação das atividades preparatórias para a 5ª Conferência Estadual de Igualdade Racial;

CONSIDERANDO a importância de promover a adequada distribuição de funções entre os servidores da Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos, para garantir a plena realização do evento;